

Associação do Porto de Paralisia Cerebral
Rua Delfim Maia, 276
4200-253 Porto

DECLARAÇÃO

Condições de Base

A Associação do Porto de Paralisia Cerebral declara, para efeitos de candidatura ao Reconhecimento Práticas RS, que:

1. Não está em incumprimento das suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social.
2. Cumpre a legislação que lhe é aplicável.
3. Procura, ativamente, associar-se a iniciativas e organizações para melhoria do tecido económico, da inovação, do empreendedorismo e do bem-estar da comunidade, nomeadamente associações empresariais do seu setor e organizações da economia social.
4. Aplica os melhores princípios e práticas de gestão, de modo a garantir a sua estabilidade financeira e o seu crescimento económico.
5. Considera, pelo menos, os seus trabalhadores, clientes e fornecedores como Partes Interessadas, levando em conta as suas expetativas nas políticas e práticas empresariais.



30 de março de 2016

APPC PORTO

Rua Delfim Maia, 276
4200-253 Porto
T 225 573 790
direcaoporto@appc.pt

APPC GONDOMAR

R. D. Francisco D'Almeida, 151
4420-425 Gondomar
T 224 641 531
direcaogondomar@appc.pt

APPC CENTRO DE REABILITAÇÃO

Alameda de Cartes, 192
4300-008 Porto
T 225 191 400
direcaocentrodereabilitacao@appc.pt

APPC
Associação do Porto de Paralisia Cerebral
O Presidente,

(Abílio Cunha)

O Presidente da Associação do Porto de Paralisia Cerebral,
(Abílio Manuel Saraiva da Cunha)